



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 106 DE 2014
Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe que o Poder Executivo Municipal, e a (CETTRANS) Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito a instalação de redutor de velocidade em via pública no Bairro Santa Felicidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Que o poder Executivo, por meio da (CETTRANS) Companhia de Transporte e Trânsito, realize a instalação de redutor de velocidade "lombada" na rua Cabo Fidelis Batista de Aguiar, entre as Ruas Misael Mendonça e Otávio Vaz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender os moradores do Bairro Jardim Santa Felicidade e bairro Jardim Itapuã, coibindo o emprego de altas velocidades no trecho o que coloca em risco a vida de pessoas que se utilizam daquela via para suas atividades cotidianas.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT